Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2758 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
DECRETO Nº 268/2026 2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO 3
CONVOCAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRENCIA PUBLICIDADE 5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 6
EDITAL 007/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO 6

MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAMBIRA:75771287000152
Dados: 2026.10.29 15:57:32 -03'00'

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2758 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 268/2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná - 11.513.839/0001-40

CANADÁ, 320A CENTRO 4334361221- CEP 86890-000

DECRETO Nº 268/2026

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 23	14.002.12.361.0005.2157.3.1.90.11.00104		55.000,00
Cód. red.: 25	14.002.12.361.0005.2157.3.1.90.13.00104		10.000,00
Cód. red.: 67	14.002.12.365.0005.2162.3.1.90.16.00104		10.000,00
Cód. red.: 115	14.002.12.365.0005.2163.3.1.90.11.61080		50.000,00
Cód. red.: 116	14.002.12.365.0005.2163.3.1.90.13.61080		5.000,00
		Sub-Total:	**130.000,00**
		Total Parcial Suplementado:	**130.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 10	14.002.12.361.0005.2156.3.1.90.16.00101		50.000,00
Cód. red.: 12	14.002.12.361.0005.2156.3.1.90.46.00101		1.000,00
Cód. red.: 13	14.002.12.361.0005.2156.3.1.90.94.00101		2.000,00
Cód. red.: 18	14.002.12.361.0005.2156.3.3.90.46.00101		1.000,00
Cód. red.: 35	14.002.12.361.0005.2157.3.3.90.30.00104		45.000,00
Cód. red.: 76	14.002.12.365.0005.2162.3.3.90.39.00104		30.000,00
Cód. red.: 85	14.002.12.365.0005.2163.3.1.90.46.00101		1.000,00
		Sub-Total:	**130.000,00**
		Total Parcial Reduzido:	**130.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 29 de outubro de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2758 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 010/2026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS LOCALIZADOS NO PERIMETRO URBANO.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a limpeza de terrenos baldios, no perímetro urbano, tendo em vista que promovem acumulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue e surgimento de animais peçonhentos que podem causar doenças e além de representar perigo para os munícipes e para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal nº 13.301/2016, art. 1º inciso IV, para promover a limpeza de lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 04/2025 de 04/06/2025 – Plano Diretor Municipal, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e do Setor de Fiscalização Municipal prestar manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas à manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação especifica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar nº 004/2025.

O **MUNICIPIO DE CAMBIRA**, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e do Setor de Fiscalização resolvem:

Art. 1º- **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer tipo de terrenos baldios no perímetro urbano, abaixo relacionado, para a procederem a limpeza de seus respectivos terrenos(lotes), no prazo de 10(dez) dias uteis contados desta publicação.

Art. 2º – Finalizado o prazo a Secretaria de Obras e Infraestrutura, realizará o serviço especial de limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos, conforme Lei nº 1776/2017,

Art. 3º O não cumprimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, implicará em multa e taxa serviços de limpeza de terreno ao proprietário por meio de Auto de Infração, com base na Lei Complementar nº 04/2025, e do Código Tributário municipal a Taxa de R$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos) por metro quadrado.

Parágrafo Único: Se o pagamento não se realizar no prazo determinado, o mesmo estará sujeito a multa de 20% (vinte por cento), será inscrito em dívida, e processada a cobrança via cartório de protesto e judicial.

Art. 4º A **impugnação/contestação** deverá ser protocolada no Setor de Fiscalização, acompanhada da documentação que fundamente os mesmos, tais como fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não e mais o proprietário do lote notificado ou qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

ENDEREÇO	BAIRRO	QUADRA	LOTE	CADASTRO
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	2	1	13431
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	2	8	13438
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	2	9	13439
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	1	13440
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	5	13444

RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	6	13445
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	7	13446
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	3	8	13447
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	3	9	13448
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	2	13457
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	4	13459
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	5	13460
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	6	13461
RUA SILVIO LAPIETRA	DORIS DE JESUS	4	8	13463
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	5	1	13464
PROL. DA RUA DAS FLORES	DORIS DE JESUS	5	2	13465

Art. 5º - Seja publicado em Diário Oficial Eletrônico e no site da Prefeitura Municipal de Cambira, em jornal de circulação e nos meios de comunicação.

Cambira-pr, 22 de outubro de 2026.

JULIO SAPATINI
SECRETARIO DE OBRAS

EVERSON BENEDETTI
RESP. SETOR DE FISCALIZAÇÃO

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2758 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRENCIA PUBLICIDADE

MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 004/2026
Processo Licitatório n° 079/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DA PUBLICIDADE DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR, atuando por ordem e conta do município de Cambira, em conformidade com a Lei n° 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O Agente de Contratação, convoca os membros da Subcomissão Técnica para participar da Sessão Pública para análise e julgamento do Plano de Comunicação Publicitária - via não identificada e do Conjunto de Informações referente à Licitante deverá ser realizada pelos Membros da Subcomissão Técnica constituída através do Chamamento Público 008/2025.

NOME
SERGIO RICARDO DE SOUZA
EVANDRO MANDADORI
ADRIANA RETAMERO

Data: 03/11/2026 (terça feira) às 13:15 hs.
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cambira.
Endereço: Avenida Canadá nº 320, Centro — Cambira.

Cambira, 29 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO MARCELINO GARCIA
Data: 29/10/2026 14:01:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTÔNIO MARCELINO GARCIA
Agente de Contratação

Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 2758 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 007/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

EDITAL Nº 002/2026 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 007/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTO

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de SERVIÇOS GERAIS MASCULINO I e TÉCNICO (A) DE ENFERMANGEM, designada pela Portaria nº 043/2026 de 21/09/2026, da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira – PR, divulga a homologação da prova de conhecimento do Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital nº 002/2026, destinado ao provimento de vagas.

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO I

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL DOS SANTOS LOURENÇO	90,0	1º
RENALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	84,0	2º
VINÍCIUS RUAN DE OLIVEIRA	80,0	3º
BENVENUTE DE OLIVEIRA	64,0	4º

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO CESAR DA SILVA MATTES	82,0	1º.
MARIA EDUARDA DOS SANTOS TEODORO	82,0	2º.
DONIZETE DO AMARAL PAIXÃO	75,0	3º.
KAWANE CRISTINA PEREIRA	73,0	4º.
GENI BONASSA	71,0	5º.
JOSIANE FERREIRA FERRARI	70,0	6º.
MARIANA DA SILVA BORGES	70,0	7º.
IVANETE DE SOUZA	68,0	8º.

LOHANA RODRIGUES DOS SANTOS	68,0	9º.
VALESCA MARIA FELIPE DOS SANTOS	67,0	10º.
JULIANA LOPES DA SILVA DANIEL	67,0	11º.
NARANDA JESUS DA COSTA BIAZOTTO	67,0	12º.
JULIANA CRISTINA COGO VIEIRA	66,0	13º.
MARILDA ALMEIDA VALÉRIO	63,0	14º.
ANDREIA DE SOUZA	63,0	15º.
THAIANE ERY YAMAGUCHI DE OLIVEIRA	63,0	16º.
ZIZI MIGUEL DA SILVA	61,0	17º.
SULECI SOUSA	61,0	18º.
VANESSA DE MOURA CUSTODIO	61,0	19º.
PAMELA SPERANDIO	61,0	20º.
ROSILENE APARECIDA DA COSTA BORGES	60,0	21º.
KYMBERLY MAYRA CUSTODIO RIBEIRO	59,0	22º.
THIAGO DE PAIVA GARCIA	57,0	23º.
LUAN HENRIQUE KAVA PEREIRA	57,0	24º.
MARCIA APARECIDA FERREIRA	55,0	25º.
MARÇAL ALMEIDA VALÉRIO	52,0	26º.

Cambira, 29 de outubro de 2026.

AMANDA CAROLINE MAREZE

Presidente da Comissão Especial do PSS

Processo de Seleção Simplificado